



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

ESTADO DO PIAUÍ



GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____ / _____ / _____
---	---

PROJETO DE:		nº. 02/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	X	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Odair Pereira Holanda	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. Raimundo Mendes Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Raimundo Mendes Barbosa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA****JUSTIFICATIVAS**

Nobres Vereadores,

RAIMUNDO MENDES BARBOSA, Nascido em Elesbão Veloso no dia 03 de julho de 1959, chegou em Guadalupe em 17 de julho de 1992 para trabalhar na EMATER-Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Casado com a professora Excelsa Maria Norberta Bezerra com quem teve as filhas Polyana Norberta Mendes e Talyta Norberta Mendes.

Desde de sua chegada a Guadalupe o Sr. Raimundo Mendes Barbosa, tem prestado relevantes serviços ao município como servidor público, principalmente no desenvolvimento da agricultura a principal atividade econômica hoje desenvolvida no município.

Diante dos anos de vivência na cidade e Guadalupe e por ter participado de momentos importantes para construção da agricultura irrigada no município, nada mais justo do que essa honrosa homenagem.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 06 de agosto de 2018.


Odair Pereira Holanda
Vereador

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro

Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com

CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí